



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 551 QUARTA-FEIRA, 11 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

LEI Nº 2359 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA-SP, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

APROVA:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de ficha e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais), conforme segue:

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA

PROJETO ATIVIDADE: 2048 – EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO – DELEGADA GRACIELA – 2025.030.65228



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 551 QUARTA-FEIRA, 11 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 224 R\$ 250.000,00

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA

PROJETO ATIVIDADE: 2049 – EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO – DIRCEU DALBEN – 2025.033.68299

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 225 R\$ 100.000,00

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA

PROJETO ATIVIDADE: 2050 – EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO – GUILHERME CORTEZ – 2025.274.67760

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 226 R\$ 100.000,00

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 551 QUARTA-FEIRA, 11 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA

PROJETO ATIVIDADE: 2051 – EMENDA IMPOSITIVA INVESTIMENTO – DELEGADA GRACIELA – 2025.030.70704

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 227 R\$ 300.000,00

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA

PROJETO ATIVIDADE: 2052 – EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO – DANILO CAMPETTI – 2025.323.69690

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 228 R\$ 500.000,00

02.04.08. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REC ESTADUAIS

ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 – ASSISTENCIA MÉDICA



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 551 QUARTA-FEIRA, 11 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

PROJETO ATIVIDADE: 2053 – EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO – CAPITÃO AUGUSTO – 2024.108.71051

APLICAÇÃO: 023000000 SAUDE

Ficha 229 R\$ 150.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura do credito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de FUNDO A FUNDO EMENDAS IMPOSITIVAS CUSTEIO E INVESTIMENTOS recebidos.

Artigo 3º – Fica ainda por essa Lei, alterados os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025, nos termos dos artigos anteriores.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Restinga, 10 de junho de 2025

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA/SP